



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório
Nº 25

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Regime de Contratação: Menor Preço Global

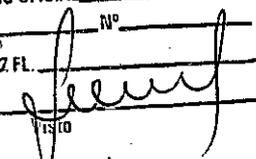
Objeto: Contratação de empresa para executar apresentação artística das duplas "Carreiro & Capataz" e "Oswaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de março de 2016.

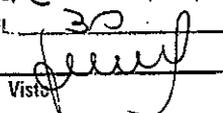
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

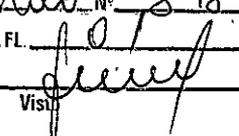
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de fevereiro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE Nº _____
de 11/02/16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4072
de 12/02/16 FL. 30
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Altrunido Nº 848
de 11/02/16 FL. 01
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de fevereiro de 2016.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O município de Pato Bragado completará no dia 18 de junho de 2016 mais um aniversário de emancipação político-administrativa.

Como de costume, esta comemoração ocorre no mês de março, juntamente com a Festa Nacional do Cupim Assado, onde então são realizadas exposições de indústrias e empresas, apresentações culturais e ainda os bailes que animam as noites do final de semana em que ocorre a festa, a qual conta ainda com a apresentação de shows com artistas de renome nacional e/ou regional, na noite do sábado, e no domingo a tarde, com expectativa de manter o público presente no almoço, também no período da tarde.

Em reuniões realizadas, as quais contaram com os representantes de todas as entidades envolvidas na organização deste grandioso evento, após vários debates, chegou-se a um consenso acerca da contratação das duplas Sertanejas **"Carreiro & Capataz"** e **"Oswaldir & Carlos Magrão"**, cujo estilo musical agrada a população local.

Vários contatos foram mantidos buscando a contratação direta destes artistas, por meio de inexigibilidade de processo licitatório. Contudo, diante da exigência de recebimento do "cachê" de forma antecipada à subida ao palco, além de uma série de outras despesas que não podem ser contratadas de forma direta, diante do montante do seu valor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Assim, através do presente, solicitamos seja determinada a abertura de processo licitatório sob a modalidade de Pregão do tipo menor preço, conforme já está sendo feito inclusive por municípios da Região.

O Preço máximo estimado para esta contratação deverá ser de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com a Legislação Vigente.

Cordialmente,

Cristiane Bonatto

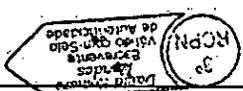
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DATA PARA SHOW

Por este instrumento jurídico particular, a empresa, **CARREIRO E CAPATAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.089.626/0001-23, representada pelo empresário **Sr. Leonardo Garcia dos Reis**, portador do RG. 1054995-1 e CPF: 780.006881-15 representante legal da dupla **"CARREIRO & CAPATAZ"**, com sede na Avenida Gerassina Tavares 990 sala 07 – Jardim Yolanda na cidade de São José do Rio Preto - SP, atesto para os devidos fins, em especial os constantes do inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8,666/93 atualizada pelas leis federais, nº 8.883/93 e 9.648/98, declara sob as penas da Lei e para fins de resguardar direitos, que a data 19 de março de 2016, a pedido do Município Pato Bragado-PR, esta reservado para a realização do Show de Carreiro e Capataz, no período noturno, no referido município. E mais, DECLARA, a pedido da Administração Pública do Município de Pato Bragado, que o contrato para a realização do evento será celebrado através da ora DECLARANTE com empresa intermediadora vencedora do certame (Pregão Presencial) a ser realizado pela Administração Pública do Município de Pato Bragado-PR e que especificará as condições necessárias para a apresentação do cantor.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

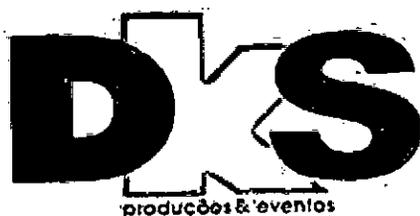
São José do Rio Preto – SP, 03 de fevereiro de 2016.

Leo dos Reis 

Leonardo dos Reis

30 REGISTRO CIVIL-São José do Rio Preto-SP
Reconheço SEMELHANTE a firma LEONARDO
GARCIA DOS REIS.
SJRioPreto, 10/07/2016. Valor: R\$ 5,42U⁶
DAVID ROHERO MENDES - Escrevente(a)





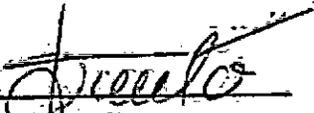
DKS PRODUÇÕES E EVENTOS
TEL : 54 – 3311-9032
RUA DRº BOZZANO,162-B. PETROPOLIS
PASSO FUNDO – RS
e-mail : dks@oswaldirecarlosmagrao.com.br

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A DKS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.407.442/0001-82, com sede na Rua Dr. Bozano nº 162, Bairro Petrópolis, Passo Fundo-RS, CEP : 99.051-370, representada pela Srª Maria Jocélia Souto, inscrita no CPF: 307.220.390-37, RG : 3013896315, representante legal e detentora exclusiva dos direitos de venda da Dupla Oswaldir & Carlos Magrão, declara que a data de 20/03/2016, é exclusiva para a Prefeitura de Pato Bragado -PR, em especial para o Show ao vivo da Dupla Oswaldir & Carlos Magrão, a ser realizado na 27ª Festa Nacional do Cupim e 23º Aniversário do Município, na cidade de Pato Bragado-PR.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Passo Fundo - RS, 03 de fevereiro de 2016.



DKS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
MARIA JOCELIA SOUTO

MIORANDO & CIA LTDA

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01

Toledo-PR – CEP: 85.905-280

CNPJ: 03.969.016/0001-03

Fone: (45) 3378-2820 | (45) 3054-6268

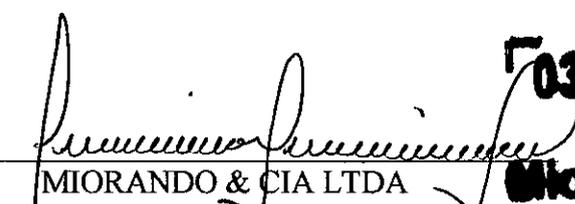
A/C: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

ORÇAMENTO

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO SOLICITADO

Descrição	Valor R\$
SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA " CARREIRO & CAPATAZ " INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 00H30MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	104.000,00
SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA " OSWALDIR & CARLOS MAGRÃO " INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 18H00MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	32.000,00
Total	136.000,00

Toledo, 05 de FEVEREIRO de 2016.


MIORANDO & CIA LTDA

Levina Maria Zorzo Miorando

Sócio

03.969.016/0001-03

Miorando & Cia. Ltda

Rua Carlos Barbosa, 164, Jd. Gisela, Sala 01
85905-280 - Toledo, PR

ORÇAMENTO

Santa Tereza do Oeste, 03 de Fevereiro de 2016.

A

Município de Pato Bragado

Conforme Solicitação, apresentamos orçamento para Realização de Shows Artísticos

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "CARREIRO & CAPATAZ" INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 00H30MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	1	UN	90000,00	90000,00
1	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "OSWALDIR & CARLOS MAGRÃO" INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 18H00MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	1	UN	26000,00	26000,00
Total Global					116000,00

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.185.999/0001-65

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 609, s/n°
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

NAVARRO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

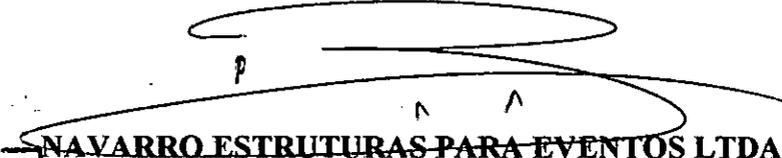
Av. Principal, 55054, Linha Hipyca, Boa Vista da Aparecida, PR
CNPJ: 19.382.263/0001-30 - (45) 9955-5020

Boa Vista da Aparecida, 02 de fevereiro de 2016.

Município de Pato Bragado

Orçamento

DESCRIÇÃO DOS ITENS	Valor R\$
SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "CARREIRO & CAPATAZ" INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 00H30MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	100.000,00
SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "OSWALDIR & CARLOS MAGRÃO" INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 18H00MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	30.000,00


~~NAVARRO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA~~

19.382.263/0001-30

19.382.263/0001-30

NAVARRO ESTRUTURAS
PARA EVENTOS LTDA

Av. Principal, 55054, Linha Hipyca
65780-000 - Boa Vista da Aparecida - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 11 de fevereiro de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito do Município

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas "Carreiro & Capataz" e "Oswaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016, informamos que o pagamento será efetuado através de recursos Orçamentários disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.99 – 1913 – Demais Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração - Secretaria de Finanças

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1913	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1884
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 05/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 11 de fevereiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas "Carreiro & Capataz" e "Oswaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizada a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 017/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 26/02/2016, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 017/2016, do tipo Menor Preço unitário do item, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min horas, do dia 26/02/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas **“Carreiro & Capataz”** e **“Oswaldir & Carlos Magrão”**, na comemoração do aniversário de emancipação politico- administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016.

1.2 Todas as normas para a prestação dos serviços estão previstas no detalhamento constante do Termo de Referência, Anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **26 de fevereiro de 2016, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º/2016
DATA DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A" - LICITANTE: XXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º/2016
DATA DE ABERTURA: 09/03/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O" LICITANTE: XXXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara;
- 6.6 Conter indicação do valor de cada Show, expresso em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais, da Proposta apresentada;
- 6.6.1 Anexo à proposta, deverá estar a planilha de formação de custos, a ser elaborada sob responsabilidade da Licitante.
- 6.6.2 Ainda anexo à proposta de preços deverá estar o **Atestado de Visita ao Local da realização dos Shows** expedida pelo licitador. É recomendado à proponente, quando da visita, que obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da realização dos serviços serão arcados integralmente pela



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

própria proponente. Se a proposta de preços vier desacompanhada deste ATESTADO, fica automaticamente desclassificada.

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.9 Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta, constante no anexo VII. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de qualquer natureza, inclusive tributários e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de setembro de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O show com a Dupla "Carreiro & Capataz" deverá ser realizado no dia 19 de março de 2016, com início às 00h30; e da dupla "Oswaldir & Carlos Magrão" deverá ser realizado no dia 20 de março de 2016, com início às 18h00. Ambos os Shows deverão ter duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos).

9.2 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

9.3 Os serviços referentes ao processo licitatório em comento, deverão ser prestados no território Municipal de Pato Bragado, no dia, local, horário e duração mínima, conforme estabelecido no Termo de Referência;

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos item, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das Negativas de Regularidade Fiscal, visando demonstrar a situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Em caso de prorrogação do prazo do contrato, não haverá correção de valores.

10.9 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.99 – 1913 – Demais Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados, com vigência no dia da abertura dos envelopes:
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa e/ou outro documento oficial, com foto, que contenha estes dados, como por exemplo, CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício anterior (2014 ou 2015).
- 11.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Técnica** a empresa Licitante deverá apresentar os seguintes documentos juntamente com a proposta de preços:
- 11.10.1 Registro da empresa junto a ABEOC (Associação Brasileira de Empresas de Eventos);
 - 11.10.2 Cadastro junto ao CADASTUR, como organizadora de eventos.
- 11.11 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.11.3 Declaração de idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consultante.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento (Anexo I) deverá estar preenchido e acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento (Anexo I) preenchido, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente, e somente este poderá se manifestar na sessão, sobre a empresa que representa.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão e manifestação de recurso, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.

- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.9 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
 - 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora; e

19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20 - DA ENTREGA DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

22.1.4.5 Fizer declaração falsa;

22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.


Arnildo Bieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 017/2016

OBJETO Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas "Carreiro & Capataz" e "Oswaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016, NAS CONDIÇÕES MÍNIMAS ABAIXO RELACIONADAS:

Item	Qtd	Unid	Produto	Teto Máximo Global R\$
1	1	GLOBAL	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "CARREIRO & CAPATAZ" INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 00H30MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	R\$ 90.000,00
2	1	GLOBAL	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "OSWALDIR & CARLOS MAGRÃO" INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 18H00MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	R\$ 26.000,00

Em anexo, a Licitante deve apresentar planilha detalhada, da composição dos valores resultantes do Valor Global da Proposta.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.519/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 17 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 122/1906)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 122/1906.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 001/2016.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a execução XXXXXXXXXXXXX, conforme disposto no Termo de Referência, anexo do Edital em pauta.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1 - R\$.....(.....).

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2 - R\$.....(.....).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$.....(.....).

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços tais como: TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Legislação Vigente e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas "Carreiro & Capataz" e "Oswaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016, NAS CONDIÇÕES MÍNIMAS ABAIXO RELACIONADAS:

Item	Qtd	Unid	Produto	Valor Global R\$
1	1	GLOBAL	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA " <u>CARREIRO & CAPATAZ</u> " INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 00H30MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2	1	GLOBAL	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "OSWALDIR & CARLOS MAGRÃO" INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 18H00MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	
---	---	--------	---	--

Cláusula Segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 017/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula Terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Preço é de R\$ _____ (_____). O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis contados da realização do evento, mediante a apresentação de Nota Fiscal, mencionando no corpo da nota, o número do Processo licitatório, atestada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada das Negativas de Prova de Regularidade Fiscal. O município de Pato Bragado poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Cláusula quinta - Da duração e Recursos Orçamentários

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato. Será possível a prorrogação do prazo de vigência contratual, desde que seja protocolado requerimento junto ao setor competente da Prefeitura, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo contratual supracitado, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.99 – 1913 – Demais Serviços de Terceiros - PJ

Cláusula Sexta – Das Obrigações da Contratada

6.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Efetuar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes deste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;
- Prestar o serviço que constitui o objeto no prazo e forma ajustados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

Cláusula Sétima - Das penalidades

Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;
4. Rescisão do contrato, pelos motivos previstos no artigo 76 da lei 6.666/73, conforme o caso.

Cláusula Oitava – Da Rescisão (art. 55, VIII e IX)

1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

Clausula Nona – Disposições Gerais

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratante.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- c) a CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cláusula Décima – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Pato Bragado – PR, em de de 2016.

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: **Pregão**

N.º **17/2016**

Objeto: **Contratação de empresa para apresentação artística das duplas "Carreio & Capataz" e "Osvaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pato Bragado – PR, nos dias 19 e 20 de março de 2016.**

Data de Abertura: **26/02/2016**

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **ANA MARCIA KAUL - ME**

Endereço: **VL L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,**

Cidade: **Santa Helena ESTADO: Paraná CEP: 85.892-000**

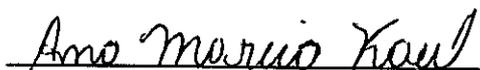
CNPJ nº: **17.778.021/0001-35**

Telefone: **(45) 3268 - 1337**

Pessoa para contato: **Ana Márcia Kaul**

E-mail: **ana.kaul@hotmail.com**

Pato Bragado - PR, em 16/02/2016.



Assinatura do requerente

CPF: 022.044709-88

RG: 7.179.057-6/SESP-PR

17.778.021/0001-35

ANA MARCIA KAUL - ME

Rua Goiás, 720 - Sala 01 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Presencial

N.º 17/2016

Objeto: Apresentação Artística - Barreris e Propatay - Oswaldin e Carlos Magu

Data de Abertura: 26/02/16

Hora de Abertura: 09:10 h

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Staniswaski Produções Ltda

Endereço: Rua do Patrocínio, 449

Cidade: Pato Bragado ESTADO: RS CEP 99711-058

CNPJ nº: 12.837.170/0001-04

Telefone: (54) 3321-3549

Pessoa para contato: Danie

E-mail: secretaria1@stanisproducoes.com.br

Pato Bragado - PR, em 15.02.16

Amanda Santin
Assinatura do requerente

4086026056
CPF/RG

Assunto: edital

De: Audiomix <audiomixsom@hotmail.com> [+] [x]

Data: 15/02/2016 08:43:47

Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS DUPLAS "CARREIRO & CAPATAZ" E "OSWALDIR & CARLOS MAGRAO", NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, NOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2016.

Edital: PR/17/2016

Nº ConLicitación: 9310312

Datas: Abertura: 26/02/2016 as 09:10

Bom dia favor enviar edital

Audiomix Som e Luz

Lind Guimar Machado ME

contato@audiomixsom.com.br

www.audiomixsom.com.br

Fone Tel: 47 3232-1924

47 9115-9779



Assunto: Edital de Licitação

De: Victor Bochi <victor.bochi@agenciaeuphoria.com.br> [+] [X]

Data: 15/02/2016 10:19:45

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Prezada Neiva, bom dia.

Gostaria de solicitar o edital de licitação número 017/2016 para a contratação da dupla "Carreiro e Capataz" com abertura prevista para o dia 26/02/2016.

Desde já, muito obrigado.

Att.,



Victor Hugo Bochi

Assessor de Licitações

(44) 3024-9092 | (44) 9900-6713

victor.bochi@agenciaeuphoria.com.br



www.agenciaeuphoria.com.br

Maringá | PR
Av. Mario Clapier Urbinati, 1492
44.3024 9092

Londrina | PR
R. Euclides da Cunha, 443
43.3029-9099

Curitiba | PR
Rua México, 290 - Bacacheri
41.3328-4640

Belo Horizonte | MG
Av. Cristovao Colombo, 519
31.3234-5129

Assunto: Solicitação de Edital 17 2016

De: Orley Moreira <orleyeventos@hotmail.com> [+] [x]

Data: 15/02/2016 10:21:27

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia Neiva! conforme contato telefônico, solicito o edital nº 17/2016, para que possamos avaliar a participação na licitação.

Segue dados da nossa empresa.

O.M. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 13.267.649/0001-15

(44) 9969 9841 Tim / 8401 2829 Oi / 3568 1071

Rua das Frutas, 131 CEP: 87340.000

Mamborê - Paraná

Att.

Orley Moreira

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREÇÃO PRESENCIAL

N.º 17/2016

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS

Data de Abertura: 26/02/2016

Hora de Abertura: 09h 10min.

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: JPR ESTRUTURAS P/ EVENTOS LTDA

Endereço: Rod. 277, km 608

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE ESTADO: PR CEP 85825-000

CNPJ nº: 09.185.999/0001-65

Telefone: (45) 3231-1635

Pessoa para contato: JUGER

E-mail: juger2011@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 15.02.2016

Assinatura do requerente

CPF/RG

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requer junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, o envio via e-mail do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 017/2016

Objeto: Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas "Carreiro & Capataz" e "Oswaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de março de 2016.

Data de Abertura: 26/02/2016

Hora: 09:10hs

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ANDRÉ CARLOS WALL - ME

Endereço: Rua Hugo Emmel, 1568, Parque Verde, CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste-PR

CNPJ nº: 14.209.253/0001-84

Telefone: (45) 3282-1197

Pessoa para contato: JARDEL HENRIQUE SELZLER

Email: genius.contabilidade@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 15/02/2016.

064.596.869-20

Assinatura do requerente

CPF/RG

ANEXO II

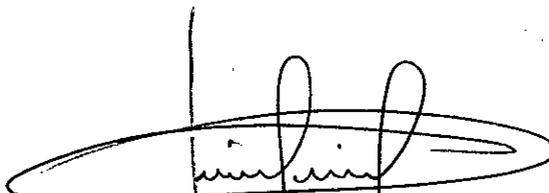
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa *JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. *PAULO ROBERTO NECKEL*, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.519/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 122/1906)

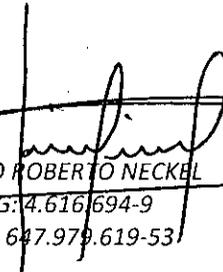
Pelo presente instrumento, a empresa *JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, com endereço *ROD. BR277 KM608 DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PARANÁ*, por intermédio de seu representante legal, o Sr. *PAULO ROBERTO NECKEL*, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

**Rod. BR 277 - km 008, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná**



9

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**
Folha: 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000.

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Fundos, Distrito Indústria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JEAN MICHEL NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ
Folha: 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - ~~PR~~ Cascavel comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Fundos, Distrito Industria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **JUNTA COMERCIAL**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantêm o seguinte administrador não sócio:

- 1) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP:

Jean



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

85892-000 .



§ 1º - O administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2º - É autorizado ao administrador o uso empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Jean

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTA COMERCIAL
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ**
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

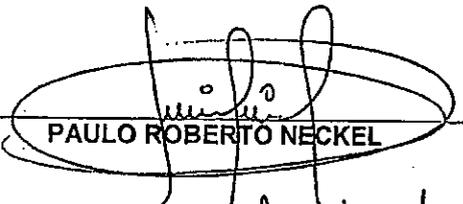


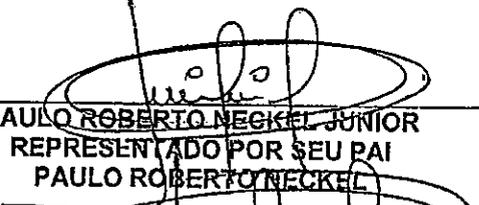
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

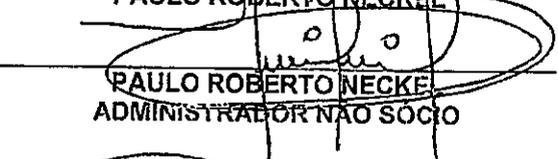
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a, cumprí-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de julho de 2013.

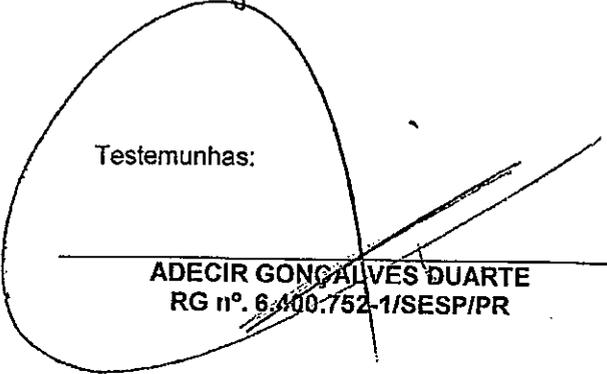

PAULO ROBERTO NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
REPRESENTADO POR SEU PAI
PAULO ROBERTO NECKEL


JEAN MICHEL NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Testemunhas:

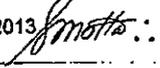

ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR


ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20133775275
Protocolo: 13/377527-5, DE 04/07/2013

Empresa: 41 2 0605932 2
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0605932-2	09.185.999/0001-65	01/11/2007	01/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 277, S/N-KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto Social LOCAÇÃO DE PALCOS PARA COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE SOM E MÚSICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.			
Capital: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR 057.272.759-38	440.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JEAN MICHEL NECKEL 073.624.349-60	360.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53	0,00	PAI/ASSISTENTE	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF</u>			
PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de janeiro de 2016

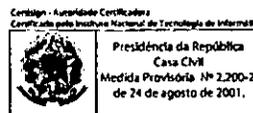
16/006864-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 160068649 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 15/01/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0605932-2	CNPJ 09.185.999/0001-65
Último Arquivamento Data: 12/07/2013 Número: 20133775275 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/006864-9

CURITIBA - PR, 15 de janeiro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO VARGAS

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

Município de Santa Tereza do Oeste

Fone/Fax (45) 3231-1278

Joanildes J. V. Pavlak

Oficial Vitalícia do Registro
Civil, Tabelionato e Anexo

Sandra Mara Abatti

Escrevente Designada

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabeliã Vitalícia - CPF 813.416.109-00

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JPR
ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME a favor
de JUCIER SAVARIS, na forma abaixo declarada:-**
Livro: 33-P Folha: 120/122

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, (13/03/2015), neste Município de Santa Tereza do Oeste, Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Major Hipolito, nº 638, centro, em cartório, perante mim Tabeliã e Oficial e na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu, **como Outorgante:- JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, com NIRE nº 4120605932-2 junto a Junta Comercial do Paraná, com sede na Rodovia BR 277, S/n, Distrito Industrial em Santa Tereza do Oeste-PR, tudo em conformidade com contrato social e suas alteração e certidão simplificada da Junta Comercial emitida digitalmente aos 12/02/2015 pela Junta Comercial do Paraná- Curitiba-PR, as quais ficam arquivadas neste ofício as fls.048 do arquivo/pasta 10 de contratos sociais e certidões simplificadas, **neste ato representado nos termos, por seu sócio administrador: PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado, Comercio, filho de GETULIO AMARO NECKEL e SIBILA GOTTSCHALK, natural de porto alegre /RS, nascido em 10/04/1968, portador da Cédula de Identidade nº 46164949/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, centro, Santa Helena-PR, e neste ato por aqui de passagem, reconhecido como o próprio por mim, Joanildes Jacira Vargas Pavlak, Tabeliã e das testemunhas referidas, do que dou fé, conforme os documentos que me foram apresentados. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui **seu bastante procurador:- JUCIER SAVARIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 11/R-1.305.574/SSP/SC, expedida em 29/12/1980, inscrito no CPF/MF sob nº 976.020.359-68, residente e domiciliado na Rua Jânio Quadros, 1092, Cascavel-PR; ao qual conferemos mais amplos gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses do ora outorgante, podendo para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar a venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar a quem quiser pelo preço, forma e condições que ajustar, bem móveis ou imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do outorgante, adquirir quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direitos na forma da lei, representar a outorgante apresentando-se perante Serviços Notariais de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais ofícios e serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto a Prefeitura Municipal, podendo para tando representar, assinar e responder por toda e quaisquer tipo

Página Selo 1fZAr.Drva7.EYgEX-1RIUg.h7iF Consulte em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL

Santa Tereza do Oeste - PR Contínua

CEP 85825-000

Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabeliã Vitalícia - CPF 813.416.109-00



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO VARGAS

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná

Município de Santa Tereza do Oeste

Fone/Fax (45) 3231-1278

Joanildes J. V. Paulak

Oficial Vitalícia do Registro
Civil, Tabelionato e Anexo

Sandra Mara Abatti

Escrevente Designada

Livro: 33-P

Folha: 120/122

o modalidade de licitações, contratos, requerimentos, alegações, promovendo e assinando o que necessário for, assinar Escrituras Públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros; Representar perante quaisquer AGENCIAS BANCÁRIAS e ou COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o credito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o credito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; confessar, transigir e desistir; efetuar acordos; avalizar cheques; autorizar cobrança; emitir endossar, avalizar e descontar duplicatas; emitir, endossar, avalizar e descontar letras de cambio; assinar orçamentos; emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias; ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimo/financiamentos; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar proposta de empréstimos/ financiamentos; emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie; receber PIS, PASEP, FGTS, representar o outorgante apresentando-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, representar o outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições, perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, Iluminação Pública, e outras, perante o Departamento Estadual de Transito - DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, declarar o que preciso for necessário aos interesses do outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar o Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, podendo mover ações e defende-lo nas contrárias seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar Advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula AD-JUDICIA, e mais dos poderes para transigir, desistir, firmar compromissos, dar quitação e fazer acordos, representar, mais o outorgante

SERVIÇO DISTRITAL

Página Selo 1fZAr.Drva7.EYgEX-1RIUg.h7iF Consulte em <http://funarpen.com.br>

Estado do Paraná - PR
CEP 82935-000

Joanildes J. Vargas Paulak

Tabelião Vitalícia - CPF 813.926.200-00



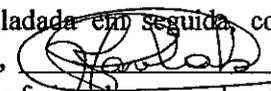
República Federativa do Brasil
CARTÓRIO VARGAS
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná
Município de Santa Tereza do Oeste
Fone/Fax (45) 3231-1278

Joanildes J. V. Pavlak
Oficial Vitalícia do Registro
Civil, Tabelionato e Anexo

Sandra Mara Abatti
Escrevente Designada

Livro: 33-P

Folha: 120/122

presentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; Previdência Privada, INSS e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos, fazer provas documentais; representar o outorgante junto a qualquer seguradora, podendo receber importâncias que o outorgante tenha direito em forma de ordem de pagamento e ou cheque nominal, e prestar declarações e esclarecimentos, receber e dar quitações, dando tudo pôr bom firme e valioso, como se todos os atos praticados pela parte mandatária presente estivesse, e inclusive junto a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ podendo outorgada vender suas quotas, estipular valores e condições de pagamentos, receber valores, passar recibos, dar quitação, assinar declarações, contratos, termos, atas, livros e demais documentos necessários, prestar as informações que forem solicitadas, assinar aberturas e alterações contratuais, estipulando cláusulas e condições, assinar Baixa e ou transferência da empresa requerer, declarar, alegar, assinar quaisquer documentos necessários quer público ou particular, enfim praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Ficando vedado o substabelecimento da mesma. **Tendo a presente prazo indeterminado de validade**, Enfim praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando comparecimento das testemunhas de acordo com o Código de Normas, item 11.2.18 da Doutra Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. Ato protocolado sob nº 0000106/2015 nesta data. Eu, (a.), Joanildes Jacira Vargas Pavlak, Tabeliã, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$64,23 (VRC 409,11), Selo: R\$0,55. Selo Digital Nº 1fZAr.Drva7.EYgEX, Controle: iRIUg.h7iF. Santa Tereza do Oeste-PR, 13 de março de 2015. (aa.) JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, PAULO ROBERTO NECKEL, Representante do outorgante. Joanildes Jacira Vargas Pavlak, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , Joanildes Jacira Vargas Pavlak, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público eraso.

Em Testº da Verdade
Santa Tereza do Oeste-PR, 13 de março de 2015.

Joanildes Jacira Vargas Pavlak
Tabeliã

SERVICO DISTRICTAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85845-900
Joanildes J. Vargas Pavlak
Oficial Vitalícia - C.P.P. 12.015/03

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
1fZAr.Drva7.EYgEX
Controle:
iRIUg.h7iF

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JUCLER SAVARIS**
Nº: **1305574**

JOSE L. SAVARIS
MARIA D. SAVARIS

Gen. Azual **06/Jul/1975**

NATURALIDADE: **PR** DATA NASCIMENTO: **06/Jul/1975**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
791399602

PROIBIDO PLASTIFICAR
791399602

JOCLER SAVARIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1305574 SESP SC

CPF: **976.020.359-68** DATA NASCIMENTO: **06/07/1975**

FILIAÇÃO
JOSE L. SAVARIS
MARIA D. SAVARIS

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **00377590571** VALIDADE: **14/08/2018** LF HABILITAÇÃO: **14/10/1993**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CASCATEL, PR** DATA EMISSÃO: **16/08/2013**

ASSINATURA DO EMISOR: **[Signature]** 8151136452 PR90615748

DETRAN-PR (PARANÁ)

ANEXO VII

09.185.999/0001-65

PROPOSTA DE PREÇOS

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 09.185.999/0001-65

ROD. BR277 KM608 DIST. INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE - PR

(45) 3231-1635

Rod. BR 277 - km 608, s/n°

Distrito Industrial - 85825-000

Santa Tereza do Oeste - Paraná

Santa Tereza do Oeste-Pr, 26 de fevereiro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 017/2016

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas "Carreiro & Capataz" e "Oswaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016, conforme disposto no Termo de Referência, anexo do Edital em pauta:

Item	Qtd	Unid	Produto	Valor Total do Item R\$
1	1	GLOBAL	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "CARREIRO & CAPATAZ" INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 00H30MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	R\$ 90.000,00
2	1	GLOBAL	SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA SERTANEJA "OSWALDIR & CARLOS MAGRÃO" INCLUINDO TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. O SHOW DEVERÁ SER REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, COM INICIO AS 18H00MIN E DURAÇÃO DE NO MINIMO 01H30MIN.	R\$ 26.000,00
			Total Global R\$	R\$ 116.000,00

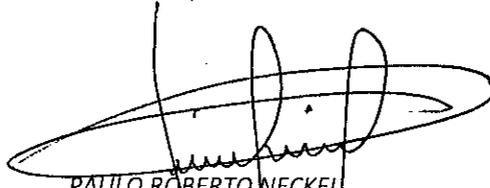
VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços tais como: TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE DIREITOS AUTORAIS AO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) CONFORME PREVE A LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E QUALQUER OUTRA TAXA QUE SE FIZER NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

**Rod. BR 277 - km 608, s/n°
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná**





Prefeitura do Município de Pato Bragado

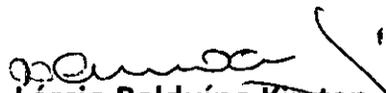
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

OBJETO Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas "Carreiro & Capataz" e "Oswaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016**, que a empresa **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, com sede na Rodovia BR 277 – KM 608 – Distrito Industrial, Cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, neste ato representado pelo senhor Jucier Savaris, portador do CPF 976.020.359-68, realizou visita técnica ao local da realização dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 16 de fevereiro de 2016.


Lécio Balduino Kirsten
Presidente da CEO


Jucier Savaris
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 17/2016
DATA DE ABERTURA: 26/02/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"
LICITANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 372

Data: 26 / 02 / 16

HS: 08:45

9

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Folha: 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Fundos, Distrito Indústria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JEAN MICHEL NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ
Folha: 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor incapaz, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE**

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **FUNTA COMERCIAL**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantêm o seguinte administrador não sócio:

- 1) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP

Jean

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

**AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ**

85892-000 .



§ 1º - O administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2º - É autorizado ao administrador o uso empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Jeon

Juridico

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

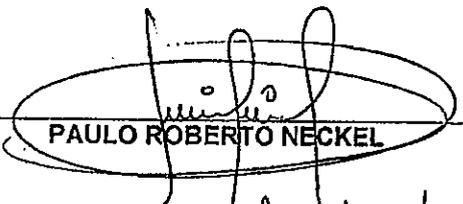


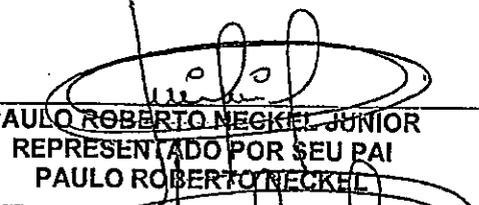
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

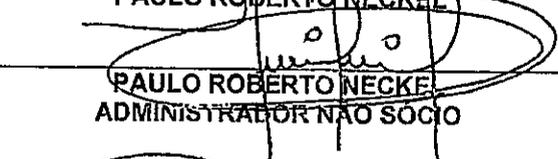
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a, cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de julho de 2013.

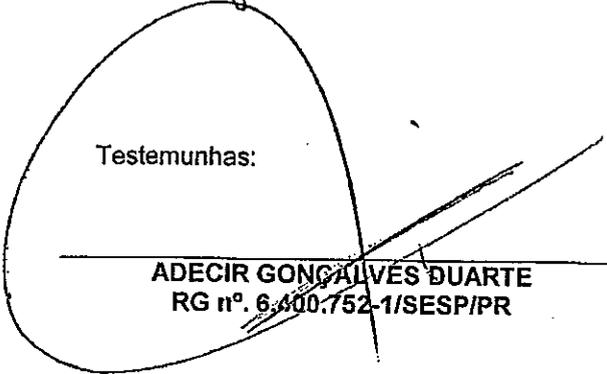

PAULO ROBERTO NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
REPRESENTADO POR SEU PAI
PAULO ROBERTO NECKEL

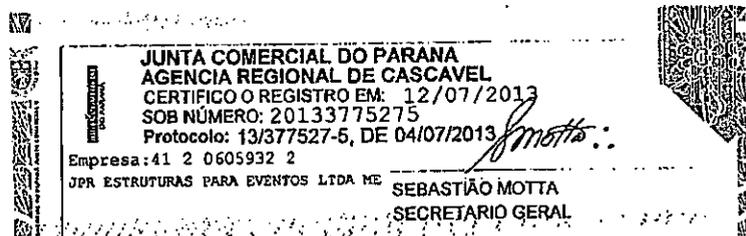

JEAN MICHEL NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Testemunhas:

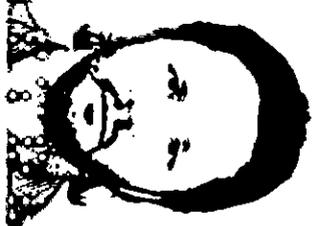

ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR


ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

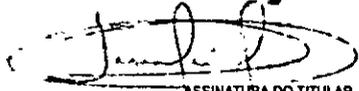


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.616.694-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.616.694-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2014

NOME: PAULO ROBERTO NECKEL

FILIAÇÃO: GETULIO AMARO NECKEL
SIBILA GOTTSCHALK

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2953, LIVRO=9B, FOLHA=291

CPF: 647.979.619-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL

Tab. Vit. Cr. 0054

Santa Tereza do Oeste - PR

CEP 85827-190

Fone/fax 3595-719

Egida C. S. - Escrivente - Cr.

SERVIÇO DISTRITAL

Autentiquei presente cópia,
que confere com o original,
sem apresentações
referidas e verdade. Dou fé

06 OUT. 2015

Joanildes J. Vargas-Pavlak
Tabeliã Vitólicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.999/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2007
NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
90.01-9-01 - Produção teatral			
90.01-9-02 - Produção musical			
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos			
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
58.13-1-00 - Edição de revistas			
58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.825-000	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3231-2622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

11/01/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/01/2016 às 15:43:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2016



Pesquisar



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09185999/0001-65
Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: JPR
Endereço: ROD BR 277 608 DISTRITO INDUSTRIAL / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2016 a 07/03/2016

Certificação Número: 2016020703295923696940

Informação obtida em 15/02/2016, às 09:44:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:33:40 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **4613.1089.FC78.4AC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014166103-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.185.999/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

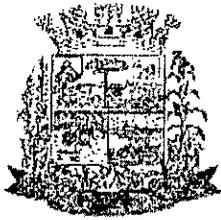
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

80.882.095/0001-53, AV. PARANÁ, 61 - CENTRO

CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 3748 / 2016

Protocolo:

Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 1343

Data Abertura: 22/11/2007

CMC:

Proprietário: 000091859990001650 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME.

Cadastro: 2 00001343 Inscrição ----

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 0

Endereço: RUA ROD BR 277 KM 608, Nº 0

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Situação: Normal

Atividade Principal:

CERTIFICO, que revendo os livros de lançamento de IMPOSTOS desta PREFEITURA, constatemos que:

A Empresa acima citada nada mais deve a Fazenda Municipal até a presente data.

Fica, Todavia, Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer Débitos que Venham a serem Apurados.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SANTA TEREZA DO OESTE - PR, 5 de janeiro de 2016

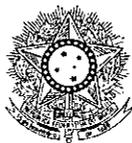


Emitido por:

Elsa Raquel Ianoski

Fernando Silveira

Agente Administrativo - Portaria 075



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Certidão nº: 7793608/2016

Expedição: 11/01/2016, às 15:54:41

Validade: 08/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.185.999/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials, located in the bottom right corner of the page.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 9671/009



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 008 (oito), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SANTA TEREZA OESTE
Estado: PR
CEP: 85.825-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
Data do Registro: 01/11/2007
Inscrição Estadual: ISENTO
C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/000156
Data de encerramento: 31/12/2014

Serviço Distrital
Junta Comercial do Oeste - PR
Escritório: Rua dos Arqueólogos Costa
nº 155 - Fone: (45) 3231-1278 - Fax: (45) 3231-1278
CNPJ: 070.512.839-14

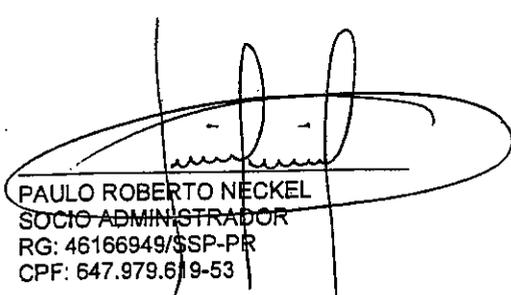
SELO FUNARPEN

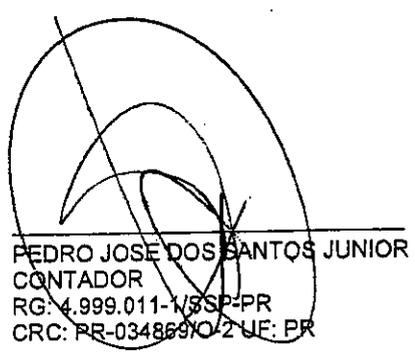
TABELIONAT DE NOTAS FHG85570

Serviço Distrital
Antiquei a presente cópia, confere com o original e apresentado. Fiel e verdadeiro. Dou fé.

16/01/2014
Mildes J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitálica
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SANTA TEREZA OESTE, 01 de Janeiro de 2014


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 46166949/SSP-PR
CPF: 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/0-2 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 15/054107-4 JUN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JANETE WESCHENEIDT
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CASCAVEL - PR

consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

12/2014 12/2013

	12/2014	12/2013
ATIVO	2.445.813,67	2.041.608,60
ATIVO CIRCULANTE	987.315,29	397.105,35
DISPONIVEL	987.315,29	394.764,64
CAIXA GERAL	937.089,95	329.501,97
CAIXA	937.089,95	329.501,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.994,56	30.778,57
BANCO DO BRASIL S/A	4.626,35	2.529,97
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.595,62
BANCO SICOOB	2.368,21	-1.944,59
BANCO SICREDI	0,00	28.597,57
APLICAC. LIQUIDEZ IMEDIAT	43.230,78	34.484,10
APLIC. BCO DO BRASIL S/A	43.230,78	34.484,10
CREDITO OPER. CURTO PRAZO	0,00	2.340,71
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	2.340,71
I.N.S.S. A COMPENSAR	0,00	2.340,71
Ativo Não - Circulante	1.458.498,38	1.644.503,25
CREDITOS A LONGO PRAZO	40.140,07	26.964,31
CREDITOS	40.140,07	26.964,31
CONSORCIOS	40.140,07	26.964,31
AT.PERM. INVESTIMENTOS	13.500,00	1.500,00
ACOES E INVESTIMENTOS	13.500,00	1.500,00
CONTA CAPITAL - SICOOB	13.500,00	1.500,00
AT. PERM. IMOBILIZADO	1.404.858,31	1.616.038,94
IMOBILIZADO	1.671.248,55	1.681.952,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	111.450,94	88.202,72
INSTALACOES	338.526,22	242.114,07
MOVEIS E UTENSILIOS	21.270,00	21.270,00
VEICULOS	683.451,52	818.451,52
EDIFICIOS E CONSTRUOES	331.549,87	326.913,87
APARTAMENTO	185.000,00	185.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULAD	-266.390,24	-65.913,24
DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.	-25.055,87	-13.910,78
DEPREC. INSTALACOES	-33.852,62	0,00
DEPREC. MOVEIS/UTENSILIOS	-2.127,00	0,00
DEPREC. VEICULOS	-169.002,38	-36.312,08
DEPREC. EDIFICIOS/CONSTR.	-36.352,37	-15.690,38
TOTAL DO ATIVO	2.445.813,67	2.041.608,60

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85925-000
Suelen Rodrigues Costa
Escrivente Juramentada - CPF 070.032.189-44

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
26 FEV. 2016
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitálicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

12/2014 12/2013

	12/2014	12/2013
PASSIVO	-2.445.813,67	-2.041.608,60
PASSIVO CIRCULANTE	-129.771,15	-93.515,66
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO	-68.383,83	-73.315,21
FINANCIAMENTOS	-68.383,83	-73.315,21
BB PROGER URBANO EMPRESARIAL	-34.475,66	-45.407,04
EMPRESTIMO SICOOB	-33.908,17	-27.908,17
OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	-26.511,48	-16.265,00
OBRIGACOES C/ PESSOAL	-17.341,29	-11.814,42
SALARIOS A PAGAR	-16.696,93	-12.950,27
PRO-LABORE A PAGAR	-644,36	-603,42
FERIAS A PAGAR	0,00	1.739,27
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	-9.170,19	-4.450,58
I.N.S.S. A RECOLHER	-2.007,88	-2.261,44
F.G.T.S. A RECOLHER	-7.162,31	-2.189,14
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-14.082,38	-3.935,45
IMPOSTOS A RECOLHER	-9.135,86	-571,37
SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-8.863,20	-309,93
I.R.R.F. A RECOLHER	-272,66	-261,44
TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER	-4.946,52	-3.364,08
CONT. SINDICAL A RECOLHER	-4.946,52	-3.364,08
OUTRAS OBRIGACOES	-20.793,46	0,00
CONTAS A PAGAR	-20.793,46	0,00
PROVISAO DE FERIAS	-15.346,96	0,00
PROVISAO DE 13o.SALARIO	-3.906,31	0,00
PROVISAO FGTS S/FERIAS	-1.227,69	0,00
PROVISAO FGTS S/13o.SALARIO	-312,50	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.316.042,52	-1.948.092,94
CAPITAL SOCIAL	-800.000,00	-800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEG.	-800.000,00	-800.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-800.000,00	-800.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-1.516.042,52	-1.148.092,94
LUCROS ACUMULADOS	-1.516.042,52	-2.013.195,75
LUCROS ACUMULADOS	-1.516.042,52	-2.013.195,75
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	865.102,81
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	865.102,81
TOTAL DO PASSIVO	-2.445.813,67	-2.041.608,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.445.813,67 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.041.608,60 (dois milhões, quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

PAULO ROBERTO NECKEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 647.979.619-53

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2

SERVICO DISTRICTAL
 Apresentei a presente cópia,
 que contém com o original a
 mim apresentado.
 verdadeiro e verdadeiro. Dou fé.
 24 FEV 2016
 Sueleny
 Sueleny J. Vargas Pavlak
 Tabeliã Vitólicia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.826.149,78	262.551,12
RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	1.825.396,45	261.862,61
VENDAS E SERVICOS	1.825.396,45	261.862,61
PRESTACAO DE SERVICOS	1.825.396,45	261.862,61
RECEITAS FINANCEIRAS	753,33	688,51
RECEITAS FINANCEIRAS	753,33	688,51
DESCONTOS OBTIDOS	753,33	688,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	182.471,39	23.913,70
(-) DEDUCOES	182.471,39	23.913,70
(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	182.471,39	23.913,70
I.S.S.Q.N.	45.575,71	2.751,50
SIMPLES FEDERAL	136.895,68	21.162,20
RECEITA LÍQUIDA	1.643.678,39	238.637,42
LUCRO BRUTO	1.643.678,39	238.637,42
DESPESAS OPERACIONAIS	915.728,81	1.103.740,23
DESPESAS COM PESSOAL	343.204,40	235.123,15
DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	266.028,38	170.575,95
ORDENADOS E SALARIOS	234.058,39	157.260,03
PRO-LABORE	7.964,00	8.136,00
I.N.S.S.	0,00	-9.365,13
F.G.T.S.	24.005,99	14.545,05
DESPESAS C/ PESSOAL VARIA	77.176,02	64.547,20
13o. SALARIO	21.610,96	14.381,63
FERIAS	43.963,55	13.649,99
INDENIZACOES TRABALHISTAS	-2.820,18	-1.186,99
ALIMENTACAO/CESTA BASICA	7.893,56	37.931,90
ADICIONAIS	2.309,32	-333,33
PROVISAO DE 13o.SALARIO	3.906,31	0,00
PROVISAO FGTS S/13o.SALARIO	312,50	0,00
UNIFORME	0,00	104,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	51.009,04	37.127,25
DESPESAS ADMINIST. VARIIV	51.009,04	37.127,25
ASSINATURAS, MENSALID. E ANUI	1.636,10	159,97
SEGUROS	464,55	11.839,19
LANCHES E REFEIÇÕES	25.927,56	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	24,55	444,66
CORREIOS E SEDEX	74,77	79,40
VIAGENS E ESTADIAS	6.766,30	9.375,60
TELEFONE	3.325,68	3.121,63
PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	0,00	2.000,00
DESPESAS C/ CARTORIOS	1.586,05	106,80
HONORARIOS	0,00	10.000,00
MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA	11.203,48	0,00
DESPESAS TECNICAS	503.512,85	790.154,04
DESPESAS TECNICAS FIXAS	200.477,00	0,00
DEPRECIACOES	200.477,00	0,00
DESPESAS TECNICAS VARIIV.	303.035,85	790.154,04
AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	0,00	183,14
LUZ E ENERGIA (COPEL)	1.527,93	3.515,89
FRETES E CARRETOS	830,59	603,96
GASTOS COM VEICULOS	22.242,79	3.455,10
MANUTENCAO E CONSERVACAO	361,00	11.388,43
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	93.048,67	76.510,06
MATERIAL DE USO E CONSUMO	58.746,87	19.814,29
SERVICO EVENTUAL P.J.	0,00	5.050,00
PEDAGIO	18,00	14.633,17
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS	122.500,00	655.000,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.760,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	17.568,92	10.157,09
DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	17.568,92	10.157,09
TAXAS E EMOLUMENTOS	12.729,98	9.339,90
MULTAS INDEDUTIVEIS	3.478,50	0,00
MULTA DE TRANSITO	1.178,94	817,19
MULTAS DEDUTIVEIS	181,50	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	433,60	31.178,70
DESPESAS FINANC. VARIIV.	433,60	31.178,70
JUROS DE MORA	433,60	21.471,01

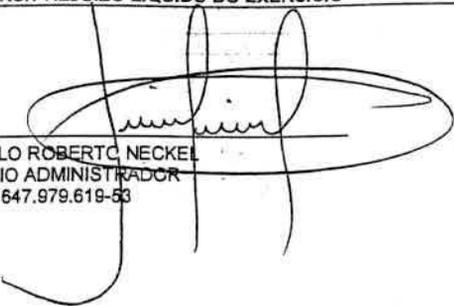
SERVICO DISTRICTAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP: 81.500-000
 Fone/Fax: (45) 3231-1278
 Rua Major Hipolito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

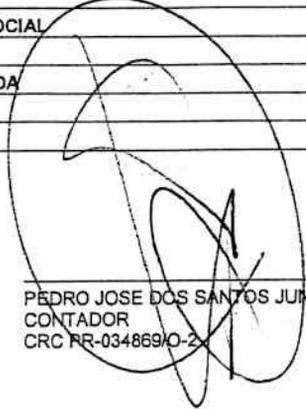
SERVICO DISTRICTAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP: 81.500-000
 Fone/Fax: (45) 3231-1278
 Rua Major Hipolito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

4 FEB. 2016
 Joaquina J. Vargas Pavlak
 Tabelã Vitalicia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipolito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

Consolidação: Empresa Grau: 5

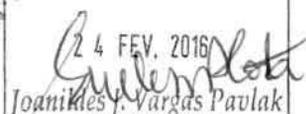
	2014	2013
DESPESAS BANCARIAS	0,00	9.707,69
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	727.949,58	-865.102,81
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	727.949,58	-865.102,81
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	727.949,58	-865.102,81
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	727.949,58	-865.102,81


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 81.605-000
Suelen R. [illegible]
Escrivente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
e confere com o original a
[illegible] apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.

24 FEV. 2016

Joanielles J. Vargas Paulak
Tabelião Vitálício
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR



PR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Folha: 49

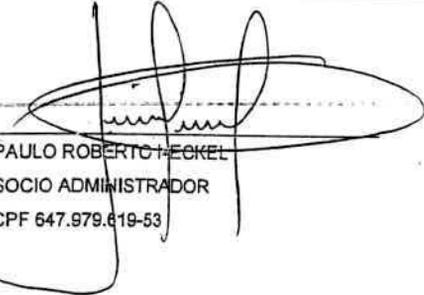
Cordilheira Sistema Contábil Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 31/12/2014

Hora: 16:20

Consolidação: Empresa

	12/2014	12/2013
Saldo inicial de lucros acumulados	2.013.195,75	2.013.093,60
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	2.013.195,75	2.013.093,60
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	727.949,58	-865.920,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados	865.102,81	0,00
Destinação do lucro	360.000,00	0,00
Lucros distribuídos	360.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	1.516.042,52	1.147.173,60
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



PAULO ROBERTO HECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-53



PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-0948691/2

SERVICO DISTRIITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CPF 070.522.859-24

Serviço Distrital
Santa Tereza do Oeste - PR
CPF 070.522.859-24

24 FEV. 2016
Joanildes J. Vargas Paviak
Tabelião Vitálicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR



Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	OPERACIONAIS	971.954,16	-873.025,21
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	727.949,58	-865.102,81
1.005	Depreciação	200.477,00	0,00
1.010	Cientes	0,00	0,00
1.012	Impostos a Recuperar	2.340,71	-4.546,24
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	0,00	0,00
1.025	Outros passivos	41.186,87	-3.376,16
2	INVESTIMENTO	-14.472,13	-226.522,66
2.001	Ativo imobilizado	10.703,63	-214.059,25
2.005	Investimentos	-25.175,76	-12.463,41
3	FINANCIAMENTO	-364.931,38	37.881,19
3.001	Empréstimos	-4.931,38	37.881,19
3.005	Integralizações de Capital	0,00	0,00
3.007	Distribuição de Lucros	-360.000,00	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa

592.550,65 -1.061.666,68

Disponibilidades

No início do Período

394.764,64

1.456.431,32

No final do Período

987.315,29

394.764,64

Variação

592.550,65

-1.061.666,68

PAULO ROBERTO NECKEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 647.979.619-53

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034866/O-2

SERVIÇO DISTRICTAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 Lei 13.228 de 19/07/2001
 SELO
 FUNARPEN
 TABELICINATO DE NOTAS
 FHG85571
 SERVIÇO DISTRICTAL
 Antiquet a presente cópia, conforme com o original e sem apresentado.
 Materializado e verdadeiro. Dou fé.
 2015
 Sueli J. Vargas Pavlak
 Tabeliã Vitólicia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 008 (oito), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

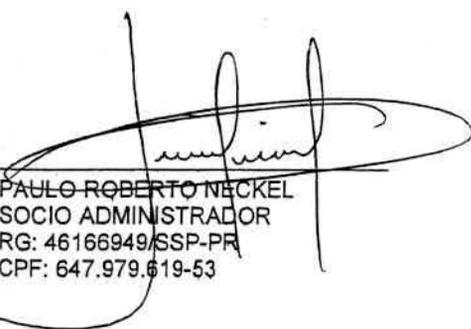
Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SANTA TEREZA-OESTE
Estado: PR
CEP: 85.825-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
Data do Registro: 01/11/2007
Inscrição Estadual: ISENTO
C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65

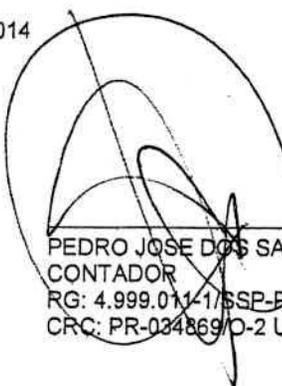
SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
825-000
Ruiques Costa
CPF: 070.522.859-24



SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia, que confere com o original a mim apresentado. O referido é verdade. Dou fé.
23 DE JUL. 2016
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabeliã Vitalícia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SANTA TEREZA OESTE , 31 de Dezembro de 2014


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 46166949/SSP-PR
CPF: 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-034869/0-2 UF: PR





CERTIFICADO DE REGISTRO

A ABEOC - Associação Brasileira de Empresas de Eventos, entidade de classe, sem fins lucrativos que congrega promotores, organizadores, prestadores de serviços especializados em eventos, com sede à Rua Ernesto da Fontoura, 578, São Geraldo, Porto Alegre - RS, inscrita sob o CNPJ 44.313.666/0001-75, certifica que a empresa:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

Localizada no endereço RODOVIA BR 277 , KM 608, CENTRO - SANTA TEREZA DO OESTE/PR, inscrita sob o CNPJ 09.185.999/0001-65, está devidamente filiada à ABEOC, desde 11/03/2011, na categoria Sócio Titular, sob o registro 2.18.38053, em absoluta conformidade com o disposto em nosso estatuto social.

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2016.

ANA CLAUDIA BITENCOURT
Presidente da ABEOC Brasil

O prazo deste certificado expira em 30 dias.
Certificado emitido digitalmente.

SEDE NACIONAL

Rua Ernesto da Fontoura, 578 | São Geraldo | Porto Alegre/RS
Cep: 90230-090 | Fone +55 51 30850578
abeoc@abeoc.org.br | www.abeoc.org.br



Ministério do Turismo

CERTIFICADO CADASTUR

ORGANIZADORA DE EVENTOS

18.032516.80.0001-6

Brasília/DF - Válido de 25/02/2016 a 25/02/2018

Nome Fantasia:

PAULO ROBERTO EVENTOS

Razão Social

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

CNPJ:

09.185.999/0001-65

Endereço:

RODOVIA BR 277 - KM 608 - DISTRITO INDUSTRIAL

Santa Tereza do Oeste - CEP: 85825-000

Cidade/UF:

Santa Tereza do Oeste/PR

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

Raimundo Coimbra Júnior
Secretário Nacional de Políticas de Turismo

Cadastur

A autenticidade deste certificado pode ser constatada
no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85823-000

Joamildes J. Vargas
Tabeliã Vitalícia - CPF 18.130.130-00

TABELIONAT
DE
NOTAS
FHN85235

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85823-000
26 JAN. 2016
Joamildes J. Vargas Pavlak
Tabeliã Vitalícia
e/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Rodovia Br 277 - Km 608 - Distrito Industrial - Santa Tereza do Oeste - Pr, efetuou a organização e o fornecimento de estruturas para o evento em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Agroindustrial Lar que ocorreu no Município de Missal - Pr no dia 18/03/2014, para um público aproximado de 15.000 pessoas, sendo a estrutura fornecida e show realizado conforme segue:

Estrutura
01 palco profissional duas águas tamanho 16 x 14 m, com cobertura, estrutura em alumínio boxtruss, tablado de 2,0 metros de altura, com área auxiliar de 3 x 4, para backstage.
120 metros de arquibancada com 12 degraus, com passarela.
1.800 cadeiras brancas sem encosto de braço.
400 metros lineares de grade de isolamento.
01 camarim, tamanho 5 x 10 metros, com climatização e mobiliário, em estrutura de alumínio octanorm e chapas de TS, coberto com 1 tenda 10 x 10.
Locação de 30 banheiros químicos.
1000 m ² de tablado deck
Sonorização e iluminação de grande porte, conforme rider técnico do cantor;
Projeto para aprovação pelo corpo de bombeiros
Show com cantor Leonardo, incluindo hotel, 2 vans, alimentação e camarim.
02 telões 4 x 6, com projetores de 5.500 lumens + 3 câmeras HD
Pórtico de entrada em estrutura boxtruss alumínio, tamanho 6 x 4 incluindo arte para banner.
Locação de 02 geradores de 260 kva
Locação de 02 tendas tamanho 10 x 10 metros.

Atestamos ainda que a empresa supracitada executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico Engenheiro Mecânico, RAFAEL RICARDO LANGE PRADO, com registro junto ao CREA/PR N° 100624/D.

O referido serviço foi executado de acordo com o contratado, com total profissionalismo e responsabilidade.

Medianeira, 10 de maio de 2014.

Jatro Meyer
Gerente Divisão
Alimentos e Compras



77.752.293/0001-987

Cooperativa Agroindustrial Lar

Av. Brasília, 1220
CEP 85884-000

Medianeira - Paraná

Av. Brasília, 1220 - Cx. Postal, 080 - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone: (45)3264-8800 - Fax: (45)3264-8801 - E-mail: lar@lar.ind.br - Site: www.lar.ind.br

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2016

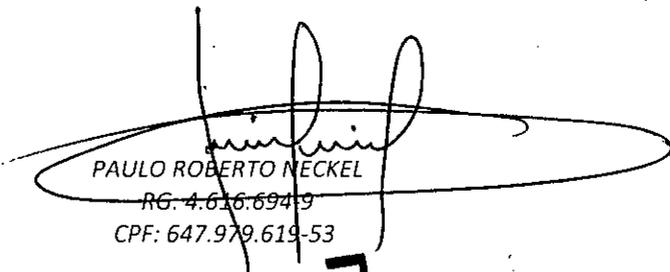
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa *JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 9.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. *PAULO ROBERTO NECKEL*, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de setembro de 1889, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 17 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A

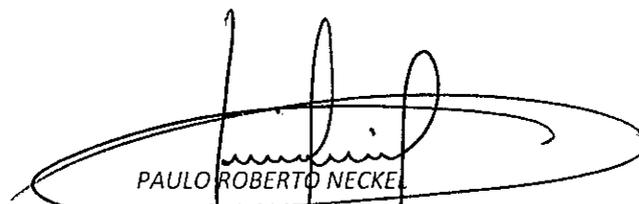
ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa *JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. *PAULO ROBERTO NECKEL*, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME
Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2016

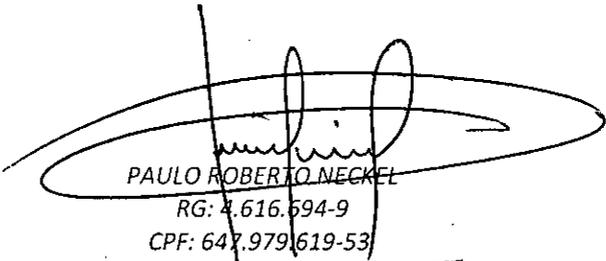
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa *JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. *PAULO ROBERTO NECKEL*, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 26 de fevereiro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

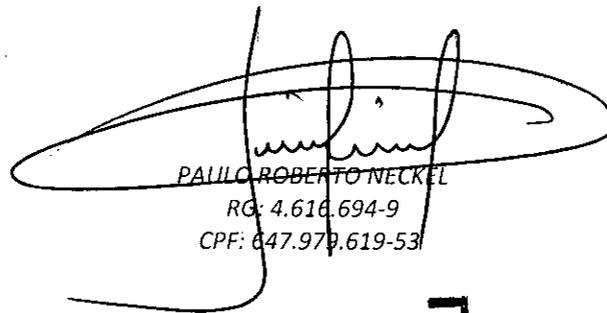


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 017/2016

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 17/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 26 de fevereiro de 2016.



PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

**Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 17/2016
DATA DE ABERTURA: 26/02/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"
LICITANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 008, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 372
Data: 26/02/16
HS: 27 jul 08:45



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 017/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas **“Carreiro & Capataz”** e **“Oswaldir & Carlos Magrão”**, na comemoração do aniversário de emancipação político- administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2016, o qual tem como objeto a contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas **“Carreiro & Capataz”** e **“Oswaldir & Carlos Magrão”**, na comemoração do aniversário de emancipação político- administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sete (07) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos do edital. Destas, apenas a Licitante **JPR Estruturas para Eventos Ltda** protocolou os envelopes em tempo hábil. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento da Licitante presente, cuja empresa estava representada e credenciada pelo procurador, o senhor Jucier Savaris. Após a verificação dos documentos, a credencial foi validada pelo Pregoeiro, cujo representante está apto a representar a empresa licitante neste pregão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pela Licitante, a qual apresentou proposta para prestar os serviços citados no Edital, ao valor global de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**. A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo. Considerando haver somente uma Licitante e conseqüentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para entrega do objeto desta Licitação. O representante credenciado da Licitante manifestou interesse em Lance, e após algumas negociações com o pregoeiro, apresentou nova Proposta ao valor global de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais). **Este novo valor global foi aceito pelo pregoeiro como Valor Global Final no certame.** Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados. Os mesmos foram passados ao credenciado para rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos, considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora deste Processo a Licitante **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, ao valor global de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais). Após isto, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e um minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

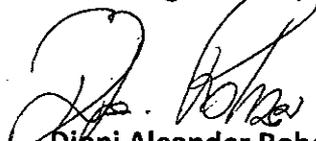
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas "Carreiro & Capataz" e "Oswaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação politico-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, ao valor global de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais), como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 26 de fevereiro de 2016.


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

O Pregoeiro Municipal do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais designadas pela Portaria n.º 222/2014, ADJUDICA o objeto do processo Licitatório n.º 25, modalidade Pregão Presencial n.º 017/2016, qual seja a Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas “Carreiro & Capataz” e “Oswaldir & Carlos Magrão”, na comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016, para a Licitante JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, ao valor global final de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais)

Pato Bragado – PR, em 26 de fevereiro de 2016.

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 017/2016.

PARECER FINAL

RELATÓRIO

Retornam para parecer os Autos de Processo Licitatório n 017/2016.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 11/02/2016, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 12/02/2016 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 11/02/2016, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que 01 (uma) empresa havia protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 26 de fevereiro de 2016, as 09h10, conforme anotado na Ata 028/2016, foi solicitado os documentos da empresa participante para fins de credenciamento, cuja credencial foi validada, estando assim apta a sua representação na sessão.

A proposta inicialmente apresentada encontrava-se dentro do limite previamente estabelecido, passando-se assim para a fase de lances, na qual houve apresentação de nova proposta, a qual foi aceita pelo Pregoeiro.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes dos envelopes de número 02 (dois), os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitada.

Assim, restou declarada vencedora a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, conforme parecer e Julgamento. Houve ainda a adjudicação por parte do Pregoeiro. Não houve a intenção de apresentação de recurso.

Página 1 de 2



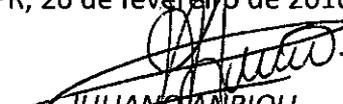
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Assim, opinamos pela Homologação do presente processo, frente ao cumprimento das normas. É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 26 de fevereiro de 2016.


JULIANO ANRIOLI
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para executar Apresentação Artística das duplas "Carreiro & Capataz" e "Oswaldir & Carlos Magrão", na comemoração do aniversário de emancipação politico-administrativa do município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2016.

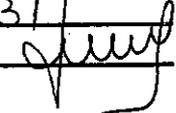
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, ao valor global de R\$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais), como a de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 26 de fevereiro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Patoense Nº 4283
de 27/02/16 FL. 311

Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Patoense Nº 839
de 26/02/16 FL. 01

Visto 